



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1965 - 02 DE OUTUBRO DE 2026

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes

2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Horácio Fiuza Muniz

Fernando Amaro Garcia

Fabrcio Aragão da Silva

Rafael Vivas Silva de Souza

Alex Sander Braz Cavalcante

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:

Ana Cristina Almeida

ATA - CMPCEC

Ata da Reunião da Comissão Organizadora do Processo de Recomposição e Complementação da Representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Cultural e Economia Criativa – CMPCEC

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, no Auditório da Prefeitura Municipal de Guapimirim, situado à Avenida Dedo de Deus, nº 1.161, Guapimirim/RJ, foi realizada reunião da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa de Guapimirim, por meio da Comissão Organizadora do processo de recomposição e complementação da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural e Economia Criativa – CMPCEC, em conformidade com as disposições estabelecidas no Edital de Convocação nº 01/2026. Estiveram presentes os representantes da sociedade civil, conforme os respectivos segmentos: I - Audiovisual, Radiodifusão e Mídias Sociais: Associação Cultural Onda Verde, representada por Reinaldo Luís de Almeida Ozolins; II - Expressões Artísticas, Artes Visuais e Literatura: Instituto Ebenezer – IBE, representado por Alex Rocha; III - Patrimônio, Memória e Povos e Comunidades Tradicionais: Associação Cultural Nascente Pequena, representada por Paulo Sérgio da Costa; IV - Desenvolvimento Sustentável e Artesanato: Associação dos Artesãos de Guapimirim, representada por Tânia Cristina Leal M. Goldsten; e V - Escolas de Samba, Blocos Carnavalescos e Turmas de Bate-Bola: Coração da Quinta, representada por Fábio da Silva. Representando o Poder Público, estiveram presentes Iara Dias da Rosa, da Secretaria Municipal de Assistência Social; Flavio Sacilotte, da Secretaria Municipal de Turismo; e Adriano Ramirez, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa. Como convidado, esteve presente Léo Coelho. Dando início à reunião, o Sr. Adriano Ramirez agradeceu a presença de todos e destacou a importância do encontro para a continuidade das ações relacionadas à política cultural do Município, ressaltando a necessidade de regularização e organização da documentação do Conselho Municipal de Política Cultural e Economia Criativa - CMPCEC, especialmente em razão das exigências relacionadas à execução e à participação do Município nas ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, sendo indispensável que toda a documentação pertinente ao Conselho esteja devidamente organizada, atualizada e encaminhada para as respectivas publicações e procedimentos administrativos. Na sequência, foi apresentada aos representantes da sociedade civil a possibilidade de composição do Conselho Municipal de Política Cultural e Economia Criativa - CMPCEC, nos respectivos segmentos previstos no Edital de Convocação nº 01/2026, tendo os

representantes presentes manifestado interesse em integrar o Conselho e colocando-se à disposição para exercer a representação da sociedade civil nos respectivos segmentos. Dessa forma, foram declarados empossados os seguintes representantes: no 1. *segmento de Audiovisual, Radiodifusão e Mídias Sociais*, Reinaldo Luís de Almeida Ozolins, representante da Associação Cultural Onda Verde; 2. *segmento de Expressões Artísticas, Artes Visuais e Literatura*, Alex Rocha, representante do Instituto Ebenezer – IBE; 3. *segmento de Patrimônio, Memória e Povos e Comunidades Tradicionais*, Paulo Sérgio da Costa, representante da Associação Cultural Nascente Pequena; 4. *segmento de Desenvolvimento Sustentável e Artesanato*, Tânia Cristina Leal M. Goldsten, representante da Associação dos Artesãos de Guapimirim; 5. *segmento de Escolas de Samba, Blocos Carnavalescos e Turmas de Bate-Bola*, Fábio da Silva, representante da entidade Coração da Quinta. Após a posse dos representantes da sociedade civil, foram abordados os procedimentos necessários para a formalização da recomposição e complementação da representação do CMPCEC, bem como a necessidade de adoção das providências administrativas subsequentes, incluindo a organização da documentação, elaboração dos registros pertinentes e encaminhamento para as devidas publicações oficiais. Foi ressaltada, ainda, a importância da efetiva participação dos representantes da sociedade civil e do Poder Público nas atividades do Conselho, considerando o papel do CMPCEC na formulação, acompanhamento e fortalecimento das políticas públicas de cultura e economia criativa no Município de Guapimirim. Na oportunidade, os presentes destacaram também a necessidade de manter atualizados os atos administrativos e os documentos do Conselho, de modo a assegurar a regularidade de seu funcionamento e possibilitar a continuidade das ações, projetos e programas relacionados ao setor cultural, inclusive aqueles vinculados à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi colocada à disposição dos representantes dos segmentos a composição da MESA DIRETORA do Conselho Municipal de Política Cultural e Economia Criativa – CMPCEC. Após manifestação dos presentes, foram eleitos, por unanimidade, para compor a MESA DIRETORA: **Presidente**, Paulo Sérgio da Costa, representante da Associação Cultural Nascente Pequena; **Vice-Presidente**, Adriano Ramirez, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa; **1º Secretária**, Tânia Cristina Leal M. Goldsten, representante da Associação dos Artesãos de Guapimirim; e **2º Secretária**, Iara Dias da Rosa, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social. Os representantes eleitos foram declarados empossados em suas respectivas funções, passando a integrar a

Mesa Diretora do CMPCEC, para o exercício das atribuições previstas na legislação e nas normas que regulamentam o funcionamento do Conselho. Em seguida, o Secretário da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa Leonardo Coelho, agradeceu a presença de todos e ressaltou a importância do momento, destacando que a organização da composição do Conselho e da Mesa Diretora representa uma etapa importante para a regularização e o início dos trâmites necessários ao pleno funcionamento do CMPCEC. Ressaltou, ainda, o compromisso da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa em prestar o suporte necessário ao Conselho, contribuindo para o desenvolvimento de uma gestão participativa, transparente e comprometida com o fortalecimento das políticas públicas de cultura e economia criativa no Município. Finalizando, o Sr. Paulo Sérgio da Costa sugeriu a elaboração de um cronograma de reuniões ordinárias do Conselho, propondo que estas sejam realizadas, preferencialmente, na 4ª quarta-feira de cada mês. Na oportunidade, ficou agendada a primeira reunião ordinária do colegiado para o dia 07 de outubro de 2026 no espaço da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa às 17h, ficando os demais detalhes a serem definidos e comunicados aos membros do Conselho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata por Iara Dias da Rosa, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão, ficando constando, como anexos, a publicação referente à composição do Colegiado e à Mesa Diretora.

Guapimirim, 28 de setembro de 2026.

Adriano Ramires

Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa
Comissão Organizadora do Processo de Recomposição e Complementação do
CMPCEC



RESULTADO

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL E ECONOMIA CRIATIVA – CMPCEC

RESULTADO FINAL DA PLENÁRIA/FÓRUM SETORIAL ELEITORAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 – CMPCEC

A Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa de Guapimirim, por meio da Comissão Organizadora do processo de recomposição e complementação da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural e Economia Criativa – CMPCEC, torna público o RESULTADO FINAL da Plenária/Fórum Setorial Eleitoral, realizada em 28 de setembro de 2026, conforme as disposições estabelecidas no Edital de Convocação nº 01/2026.

A Plenária/Fórum Setorial Eleitoral teve por finalidade realizar a recomposição e complementação da representação da sociedade civil no CMPCEC, mediante escolha dos representantes dos segmentos culturais previstos no edital.

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. Audiovisual, Radiodifusão e Mídias Sociais

Entidade: Onda Verde

Representante: Reinaldo Luis de Almeida Ozzolins

2. Expressões Artísticas, Artes Visuais e Literatura

Entidade: IBE – Instituto Ebenézer

Representante: Alex Rocha

3. Patrimônio, Memória e Povos e Comunidades Tradicionais

Entidade: A.C. Nascente Pequena

Representante: Paulo Sérgio da Costa

4. Desenvolvimento Sustentável e Artesanato

Entidade: Associação dos Artesãos de Guapimirim

Representante: Tânia Cristina Leal M. Goldsten

5. Escolas de Samba, Blocos Carnavalescos e Turmas de Bate-Bolas

Entidade: Coração da Quinta

Representante: Fábio da Silva

Registra-se que, conforme ocorrido na Plenária/Fórum Setorial Eleitoral, não foram definidos representantes suplentes, devendo essa circunstância constar da respectiva ata e dos registros administrativos do processo, considerando que o edital originalmente prevê titular e suplente para cada vaga.

II – MESA DIRETORA

Presidente: Paulo – A.C. Nascente Pequena

Vice-Presidente: Adriano Ramires – Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

1ª Secretária: Tânia Cristina Leal – Associação dos Artesãos de Guapimirim

2ª Secretária: Iara Dias da Rosa – Secretaria Municipal de Assistência Social

DECRETO

DECRETO Nº 3279 DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transferência de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município; Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1823/2025 – LOA/2026; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.52	15.452.0055.2.198	870	33.90.92	2.751.00	298.000,61
02.06	15.451.0004.1.006	126	44.90.51	1.705.00	432.000,00
TOTAL					730.000,61

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZIR

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.52	15.452.0055.2.198	700	33.90.39	2.751.00	298.000,61
02.03	04.122.0010.2.003	74	33.90.39	1.705.00	3.000,00
02.03	04.129.0003.2.057	866	33.90.35	1.705.99	56.000,00
02.03	04.129.0003.2.057	89	33.90.39	1.705.00	280.038,06
02.09	10.302.0058.2.010	247	33.90.39	1.705.00	5.000,00
02.20	04.122.0034.2.003	867	33.90.40	1.705.00	69.048,83
02.52	15.452.0055.2.032	698	33.90.39	1.705.00	17.758,43
02.52	17.512.005.2.157	701	33.90.39	1.705.00	1.154,68
TOTAL					730.000,61

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 02 de outubro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

A composição acima deverá ser formalizada nos atos administrativos próprios, observadas as disposições legais e regimentais aplicáveis.

III – REUNIÕES ORDINÁRIAS

Ficou deliberado que as reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Política Cultural e Economia Criativa – CMPCEC serão realizadas na primeira quarta-feira de cada mês, observadas as convocações e demais procedimentos administrativos pertinentes.

Na primeira reunião ordinária, será incluída na pauta a discussão e atualização do Regimento Interno do CMPCEC, conforme deliberação dos membros.

IV – ENCAMINHAMENTOS

Após a publicação do resultado, os documentos decorrentes do processo deverão seguir para os procedimentos administrativos de nomeação/designação dos representantes, mediante ato próprio e posterior publicação no Boletim Oficial do Município, conforme previsto no edital.

Este resultado será acompanhado da respectiva Ata da Plenária/Fórum Setorial Eleitoral, que integra os registros administrativos do processo.

Guapimirim, 29 de setembro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO
CMPCEC

EDITAL**EDITAL Nº 29/2026**

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	14/09 a 02/10	27.122-5	R\$ 272.965,18
BRASIL S/A MERENDA ESCOLAR	14/09/2026	47499-1	R\$ 57.757,75
C.E.F. CUSTEIO	14/09/2026	575829287-3	R\$ 17.062,50
BRASIL S/A FUNDEB	15/09/2026	142854-3	R\$ 1.358.879,46
BRASIL S/A GBF	15/09/2026	39102-6	R\$ 17.395,89
BRASIL S/A PROD. MINERAL	16/09/2026	10420-5	R\$ 1.827,60
BRASIL S/A FPM	18/09/2026	70422-9	R\$ 787.800,01
BRASIL S/A FUNDEB	18/09/2026	142854-3	R\$ 137.104,53
BRASIL S/A ITR	18/09/2026	70506-3	R\$ 821,85
C.E.F. SALÁRIO EDUCAÇÃO	18/09/2026	575854821-5	R\$ 449.916,11
BRASIL S/A FUNDEB	22/09/2026	142854-3	R\$ 1.910.284,29
C.E.F. CUSTEIO	23/09/2026	575829287-3	R\$ 38.688,80
BRASIL S/A PSB	25/09/2026	39110-7	R\$ 27.567,63
BRASIL S/A MACFNAS	25/09/2026	42217-7	R\$ 11.498,69
BRASIL S/A ROYALTIES	29/09/2026	70421-0	R\$ 18.439.508,11
BRASIL S/A FUNDEB	29/09/2026	142854-3	R\$ 627.719,27
C.E.F. CUSTEIO	29/09/2026	575829287-3	R\$ 25.936,00
BRASIL S/A FUNDEB	30/09/2026	142854-3	R\$ 214.021,35
BRASIL S/A ADO – LC	30/09/2026	283141-4	R\$ 12.705,88
BRASIL S/A FPM	30/09/2026	70422-9	R\$ 1.256.064,84
BRASIL S/A ITR	30/09/2026	70506-3	R\$ 929,58
C.E.F. CUSTEIO	30/09/2026	575829287-3	R\$ 24.580,20

Guapimirim, 02 de outubro de 2026.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 110027/22

ATA

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2026

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA

Às 9 horas do dia 2 de outubro de dois mil e vinte e seis, na Secretaria de Comunicação da Prefeitura de Guapimirim, localizada na Rua Esequias Ferreira de Almeida, 1.200 - SL 05 - Jd. Cantagalo - Cep: 25940-001 reuniu-se a Comissão Especial de Contratação da Prefeitura Municipal de Guapimirim, composta pelos servidores Fabrício de Oliveira Trajano Gomes (Presidente) Matrícula: 1371752.12 e Roberta Freitas de Lima (Membro) Matrícula: 1370043.12 para realização da SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2026 do tipo MELHOR TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA.

Nesta sessão se deu a abertura do invólucro 2 (Proposta Técnica - Plano de Comunicação Publicitária - Via Identificada) e o cotejamento do invólucro 1 (Proposta Técnica - Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada) do Plano de Comunicação Publicitária, para identificação de sua autoria e lançamento das respectivas notas em planilha geral, com as pontuações atribuídas a cada quesito de cada Proposta Técnica.

O Presidente da Comissão de Contratação iniciou os trabalhos, cumprimentando os presentes, declarando aberta a sessão, com a presença de Kiara Pinto Vasconcelos, representante da empresa Breve Comunicação Institucional (Kiara Pontocom Comunicação Ltda), já credenciada.

Após, realizou-se a abertura do invólucro 2 (Proposta Técnica Plano de Comunicação Publicitária - Via Identificada), cujo conteúdo foi rubricado pelo licitante e pela Comissão de Contratação. Em seguida foi feito o cotejamento do conteúdo do invólucro 1 (Proposta Técnica Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada) com o conteúdo do invólucro 2 (Proposta Técnica - Plano de Comunicação Publicitária - Via Identificada), para identificação de autoria.



Como forma de possibilitar a realização dos trabalhos de julgamento, preservando-se o necessário anonimato das propostas, foram atribuídos pela Subcomissão Técnica, número 01 a à proposta técnica não identificadas (Invólucros 1), já que havia apenas uma empresa, e que, após o cotejamento realizado pela Comissão de Contratação, restaram devidamente imputado à respectivas, na forma abaixo apresentada:

NÚMERO	LICITANTE
01	Breve Comunicação

Após o referido cotejamento e identificação do autor da proposta relacionada ao invólucro 1 (Proposta Técnica - Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada), foram divulgadas as notas obtidas na análise do conteúdo do e invólucro 1 (Proposta Técnica - Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada) e do invólucro 3 (proposta técnica - Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação), cuja planilha segue em anexo a esta Ata.

Dando prosseguimento, após a elaboração da planilha com a nota final atribuída pela Subcomissão Técnica à proposta analisada, e havendo apenas um licitante, foi divulgada a seguinte ordem de classificação da proposta técnica:

RESULTADO INVÓLUCRO 1 (PLANO DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA INSTITUCIONAL)

AGÊNCIA	TOTAL
Breve Comunicação	67,77

RESULTADO INVÓLUCRO 3 (CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E REPERTÓRIO DE SOLUÇÕES)

AGÊNCIA	TOTAL
Breve Comunicação	29,23

RESULTADO FINAL

AGÊNCIA	ENVELOPE 3	ENVELOPE 1	TOTAL	COLOCAÇÃO
Breve Comunicação	29,23	67,77	97,00	1º

Nos termos do item 2.5 letra "b" do Termo de Referência - Apresentação de Julgamento das Propostas Técnicas, será desclassificada a Proposta Técnica que não alcançar 75 (setenta e cinco) pontos, sendo que a Licitante Breve Comunicação, alcançou a pontuação mínima estipulada.

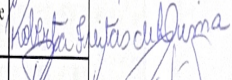
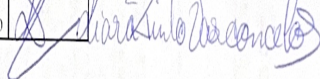
Após a divulgação do resultado geral da proposta técnica e da classificação da licitante Breve Comunicação, o Presidente da

Comissão de Contratação informou que o resultado de julgamento da proposta técnica será publicado no Diário Oficial do Município de Guapimirim e PNCP, contando-se a partir daí, o prazo legal de 03 (três) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em não havendo interposição de recurso, a convocação da terceira sessão para abertura do invólucro 4 – PROPOSTA DE PREÇO do licitante classificado em primeiro lugar será por intermédio de publicação de aviso no Diário Oficial de Guapimirim e PNCP.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Contratação determinou às 10h o encerramento da sessão pública, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os licitantes.

Guapimirim, 02 de outubro de 2026.

REPRESENTANTE	CPF / Matrícula	ENTIDADE	ASSINATURA
Fabrizio de Oliveira Trajano Gomes	22329602774 1371752.12	Prefeitura de Guapimirim	
Roberta Freitas de Lima	14356799704 1370043.12	Prefeitura de Guapimirim	
Kiara Vasconcelos	895.779.496-49	Breve Comunicação	



FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA
SUBCOMISSÃO TÉCNICA - LEI FEDERAL Nº 12.232/2010

Edital nº: 01/2026

SUBCOMISSÃO TÉCNICA - LEI FEDERAL Nº 12.232/2010											
Processo Licitatório nº: 2689/2025											
Órgão Licitante: Secretaria Municipal de Comunicação Social											
Identificação - Código/Pseudônimo da Proposta: Turismo com segurança, Guapimirim na lembrança											
Edital nº: 01/2026											
Envelope	Quesito	Subquesto	Itens	Avaliador 1 - Murilo	Avaliador 2 - Carlos	Avaliador 3 - Helena	Média	Pontuação Subquesto	Pontuação do Quesito		
	I - Raciocínio Básico - Pontuação Máxima - 10 Pontos		a) a acuidade demonstrada na análise das características e especificidades do ANUNCIANTE e do contexto de sua atuação;	3	3	3	3,00	10,00	67,77		
		b) a pertinência dos aspectos relevantes e significativos apresentados, relativos às necessidades de comunicação publicitária identificadas;	3	3	3	3,00					
			c) a assertividade demonstrada na análise do desafio de comunicação a ser superado pelo ANUNCIANTE e no entendimento dos objetivos de comunicação estabelecidos no Briefing;	4	4	4	4,00				
	II - Estratégia de Comunicação Publicitária - Pontuação Máxima - 25 Pontos		a) a adequação do partido temático e do conceito à natureza e às atividades do ANUNCIANTE, bem como ao desafio e aos objetivos de comunicação;	5	5	4,5	4,83	24,33			
		b) a consistência da argumentação em defesa do partido temático e do conceito;	5	5	4,5	4,83					
		c) as possibilidades de interpretações positivas do conceito para a comunicação publicitária do ANUNCIANTE com seus públicos;	5	5	4	4,67					
		d) a consistência técnica dos pontos centrais da Estratégia de Comunicação Publicitária proposta;	4	4	4	4,00					
		e) a capacidade da licitante de articular os conhecimentos sobre o ANUNCIANTE, o desafio e os objetivos de comunicação estabelecidos no Briefing;	3	3	3	3,00					
			f) a exatidão da Estratégia de Comunicação Publicitária, considerada a verba referencial para investimento;	3	3	3	3,00				
			g) o alinhamento da campanha com a Estratégia de Comunicação Publicitária;	4	3,8	3,5	3,77	23,83	27		

Envelope Nº 1	1. VIA NÃO IDENTIFICADA 1 - PLANO DE COMUNICAÇÃO PESO 70	III - Ideia Criativa - Pontuação Máxima 25 Pontos	b) a pertinência da solução criativa com a natureza do ANUNCIANTE, com o desafio e com os objetivos de comunicação estabelecidos no Briefing; c) a adequação das peças publicitárias ao perfil dos segmentos de público-alvo; d) a compatibilidade das peças publicitárias com os meios e veículos de divulgação a que se destinam; e) a originalidade da solução criativa e a multiplicidade de interpretações favoráveis que ela admite; f) a clareza e precisão das mensagens e a adequação da linguagem com os públicos-alvo; g) a exequibilidade das peças e de todos os elementos propostos, com base na verba referencial para investimento;	4	3,9	3,5	3,80	
		IV - Estratégia de Mídia e Não Mídia - Pontuação Máxima - 10 Pontos	a) a adequação da Estratégia de Mídia e Não Mídia com as características da ação publicitária, com o desafio e os objetivos de comunicação estabelecidos no Briefing; b) a adequação da Estratégia de Mídia e Não Mídia com a consistência técnica demonstrada na proposição e defesa da estratégia, da tática e do plano de mídia; c) a consistência do conhecimento dos hábitos de consumo de comunicação dos segmentos de públicos-alvo da campanha publicitária; d) a adequação da proposta no uso dos recursos próprios de comunicação do ANUNCIANTE e seu alinhamento com a Estratégia de Mídia e Não Mídia; e) a eficiência e a economicidade na utilização da verba referencial para investimento, demonstrados na simulação dos parâmetros de cobertura e frequência;	2	2	1,5	1,83	9,60
				2	2	2	2,00	
				1,5	1,3	1,5	1,43	
				1	1	1	1,00	
				1,5	1,5	1,5	1,50	

FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA SUBCOMISSÃO TÉCNICA - LEI FEDERAL Nº 12.232/2010

Processo Licitatório nº: 2689/2025

Órgão Licitante: Secretaria Municipal de Comunicação Social

Edital nº: 01/2026

Envelope	Quesito	Subquesto	Itens	Avaliador 1 Murilo	Avaliador 2 Carlos	Avaliador 3 Helena	Média	Pontuação Subquesto	Pontuação do Quesito
ENVELOPE Nº 3	VIA IDENTIFICADA 2 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO 3 - REPERTÓRIO 4 - RELATOS E SOLUÇÕES PESO - 30	Capacidade de Atendimento	a) o porte e a tradição dos clientes, como anunciantes publicitários, e o período de atendimento a cada um; b) a experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias e a adequação das quantificações e qualificações desses profissionais às necessidades de comunicação publicitária do ANUNCIANTE; c) a adequação da infraestrutura e das instalações que serão utilizadas no cumprimento do contrato; d) a funcionalidade do relacionamento operacional entre o ANUNCIANTE e a licitante;	2	2	2	2,00	10,00	29,23
		Pontuação Máxima - 10 Pontos		2	2	2	2,00		
		Relatório	e) a relevância e utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de mídia, e a adequação da metodologia utilizada para a coleta e análise dos dados, bem como a colocação regular e a distribuição do ANUNCIANTE;	2	2	2	2,00		
		Pontuação Máxima - 10 Pontos	a) a originalidade da solução criativa e sua adequação à natureza do cliente, ao público-alvo e ao desafio de comunicação; b) a clareza e precisão das mensagens e a adequação da linguagem às características dos meios e públicos-alvo; c) a qualidade da produção, da execução e do acabamento das peças;	3,8	3,8	3,8	3,80	9,63	
ENVELOPE Nº 3	VIA IDENTIFICADA 2 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO 3 - REPERTÓRIO 4 - RELATOS E SOLUÇÕES PESO - 30	Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	a) a evidência de planejamento estratégico por parte da licitante na proposição da solução publicitária; b) a demonstração de que a solução publicitária contribuiu para o alcance dos objetivos de comunicação do cliente; c) a complexidade do desafio de comunicação apresentado no Relatório e a relevância dos resultados obtidos; d) o encadeamento lógico da exposição do Relatório pela licitante;	2,5	2,5	2	2,33	9,60	
		Pontuação Máxima - 10 Pontos		3	3	3	3,00		
				3	2,7	2,8	2,83		
				2,5	2,5	2	2,33	9,60	
ENVELOPE Nº 3	VIA IDENTIFICADA 2 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO 3 - REPERTÓRIO 4 - RELATOS E SOLUÇÕES PESO - 30	Pontuação Máxima - 10 Pontos		3	3	3	3,00		
				3	2,7	2,8	2,83		
				2,5	2,5	2	2,33	9,60	
				3	3	3	3,00		



CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital

8f12b6dc-050b-4566-8b1c-c9e74b2b725b

Assinado de forma
digital por
8f12b6dc-050b-4566-8b1c-c9e74b2b725b
Dados: 2026.10.02
16:43:51 -03'00'